



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 1039/2023

DATA: 19 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **20 de dezembro de 2023**, a Sra. **Raphaella Espindola Benício**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Assistente Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2676, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.